

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

NOTA DE ESCLARECIMENTO

17/07/2019

Alguns veículos de comunicação do Paraná têm divulgado notícia de que o deputado federal Zeca Dirceu foi condenado a pagar uma dívida de R\$ 104 mil para uma gráfica de Maringá.

É estranho duas decisões conflitantes sobre a mesma causa. O Deputado Federal Zeca Dirceu, vem a público esclarecer que moveu Ação Declaratória de Inexistência de Débito contra a gráfica na Vara Cível de Cruzeiro do Oeste. Em primeira instância, a Ação promovida pelo deputado contra a gráfica foi julgada procedente, ou seja, a dívida não existe e a gráfica foi condenada a pagar R\$ 10 mil em danos morais.

A gráfica recorreu da decisão. O processo atualmente está no Tribunal de Justiça do Paraná.

Em uma outra ação de cobrança movida pela gráfica contra o deputado Zeca Dirceu, outro juiz entendeu que a dívida existe e condenou o parlamentar a pagar o valor à gráfica. O jurídico está recorrendo a esta decisão. Ficamos a disposição da justiça e da sociedade para esclarecer os fatos.

Na campanha eleitoral de 2014 o mandato realizou impressões de materiais na referida gráfica, e todas essas compras foram pagas e declaradas à Justiça Eleitoral, o qual teve a prestação de contas aprovada como consta na sentença, portanto, não há prática de caixa dois, como veiculado.